



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 042/2026, de 30 de abril de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à elevada deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento vigente.

A presente proposição tem por objetivo obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito especial no exercício de 2026, em conformidade com os artigos 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O referido crédito, no valor de R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais), é oriundo de emenda impositiva da **Vereadora Roselina Miranda Muchinski**, sendo destinado à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme solicitação constante no Memorando nº 07/2026/CAF.

Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais permanentes, com vistas à estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico, unidade essencial para a armazenagem e o abastecimento seguro e eficaz de medicamentos e insumos da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que a adequação da infraestrutura e a aquisição de equipamentos apropriados são fundamentais para atender às exigências técnicas e legais relacionadas ao armazenamento e controle sanitário, garantindo a qualidade da assistência farmacêutica, a segurança dos itens armazenados e melhores condições de trabalho aos profissionais do setor.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Rio Crespo - RO, 30 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Rio Crespo crédito adicional especial, oriundo de emenda impositiva da **Vereadora Roselina Miranda Muchinski**, no valor de **R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**, destinado à Central de Abastecimento Farmacêutico.

§ 1º O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo será distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 31.278,00

Anulação

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

347	10.303.0008.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	31.278,00
		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – APS	F.R.: 2032 1 500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	003 214	Emenda Ver. Roselina Miranda Muchinski	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

29	99.999.0002.2016.0000	GESTÃO INTEGRADA	-31.278,00
		EMENDAS IMPOSITIVAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

-31.278,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo – RO, 30 de abril de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Site: www.riocrespo.ro.gov.br

E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 042/2026	30/04/2026

ID: **161944**

CRC: **36FED667**

Processo: **61-42/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **30/04/2026 10:57:56** Finalização: **30/04/2026 10:58:36**

Processo



Documento



MD5: **DEF86F4DDC19B2C25D25B5AB91897508**

SHA256: **B38B5A75C89C3D6F1AB666D366ED77BCCFF4182EFB0FAA951D3AF6007108AE5A**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 042/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	30/04/2026 10:57:56
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 10:57:56
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

30/04/2026 11:02:22

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161944 e o CRC 36FED667.



MEMORANDO Nº 07/2026/CAF

Rio Crespo/RO, 23 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora

Roselinda Miranda Muchinki

Vereadora – Câmara Municipal de Rio Crespo – RO

Assunto: Solicitação de destinação de recurso parlamentar para Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência na destinação de recurso parlamentar para atender uma demanda muito importante do município de **Rio Crespo**, essencial não somente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, mas principalmente para fortalecer toda a Assistência Farmacêutica no município e garantir a integridade de toda a cadeia logística do medicamento. Conforme segue, necessitamos de:

1. **Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, unidade essencial para a armazenagem e o abastecimento seguro e eficaz de medicamentos e insumos da rede municipal de saúde. A atual infraestrutura encontra-se limitada para atender às exigências técnicas e legais de armazenamento e controles sanitários, sendo necessária a aquisição de equipamentos que garantam a qualidade da assistência farmacêutica e segurança de todos os itens armazenados, além de condições dignas para os funcionários do setor.

O valor total estimado para atender a demandas é de **R\$ 31.259,20** (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e noventa reais e vinte centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

Estamos convictos de que a aprovação desse recurso trará benefícios diretos à população de Rio Crespo, qualificando a assistência em saúde, fortalecendo a estrutura dos serviços e garantindo maior resolutividade em toda a cadeia logística do medicamento e Assistência Farmacêutica no município.

Contamos com a valiosa parceria de Vossa Excelência, que sempre se mostrou sensível às demandas da saúde municipal, para viabilizar essa importante ação por meio de emenda parlamentar.

Sem mais para o momento, agradecemos imensamente o apoio e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULINA KUSTER
Data: 08/04/2026 15:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULINA KUSTER

Farmacêutica do CAF

CRF/RO 1981

Matricula nº 1807/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP 76.863.000



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
1	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ. Fabricado em INOX 430, Potência de 1800W; Voltagem: 110 Volts, 127 Volts; Barril de inox de 20L; Alça ergonômica e rodízio 360°; Função sopro. Acessórios: Tubo prolongador, Mangueira, bocal para pisos, Bocal para cantos e frestas + bocal estofados, Aspirador. Dimensões do produto: 36,5 x 36,5 x 49 cm; 4,4 quilogramas. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	CARRO ABASTECEDOR. Indicado para transporte e abastecimento de produtos, dentro de almoxarifados, farmácias e hospitais. Projetado para facilitar o acesso as prateleiras e garantir maior eficiência em corredores apertados. Altura: 1000mm; Largura: 500mm; Comprimento: 800mm; Profundidade do cesto: 300mm; Rodízios fixos e giratórios de 6" borracha termoplástica; Capacidade de carga: 300kg. Acabamento: Zincado. MARCA DE REFERÊNCIA: GRUPLAST (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
3	CARRINHO DE SERVIÇO 03 BANDEJAS 73x42x85 cm (CxLxA). Fabricado em aço inox 430 escovado com chapa 0,80 mm. Composto por três bandejas. Medidas: 73x42x85 cm (CxLxA). Alça de Movimento e Pés em tubos 20x20 mm. Acabamento: Escovado. Capacidade de carga 300kg; Rodas: dois rodízios fixos e dois giratórios de 3" (pol.) borracha termoplástica. MARCA DE REFERÊNCIA: IDEAL INOX (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
4	CARRINHO PLATAFORMA COM GRADE MÓVEL PROFISSIONAL RODA PNEUMÁTICA CAPACIDADE ATÉ 300KG. Indicado para transportar caixas e fardos. Material: aço. Modelo: plataforma. Grades removíveis. Rodas pneumáticas. Material da roda: borracha. Diâmetro da roda: 14". Especificações Técnicas: Largura da Base: 70 cm; Comprimento da Base: 120 cm; Altura (Dobrado): 50 cm; Largura Total: 70 cm; Comprimento Total: 120 cm; Altura Total: 110 cm; Altura da Grade: 70 cm; Limite de Carga: 300 kg; Peso do Carrinho: 20,0 kg. Cor: preto. MARCA DE REFERÊNCIA: ROLWES (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 1.386,30	R\$ 1.386,30
5	ESCADA ALUMÍNIO 3 DEGRAUS. A escada é leve, dobrável e fácil de guardar. Possui duas fitas de travamento, além do travamento automático na plataforma superior. Estrutura em tubos e chapas de alumínio. As peças plásticas são feitas de polipropileno de alta resistência. Possui pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior. Capacidade para 120kg; Altura Máxima: 112cm; Material: alumínio; Cor: prata; Peso do Produto: 2,14kg. Dimensões do Produto: 39cm x 112cm x 56cm (L x A x P). MARCA DE REFERÊNCIA: MOR (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	2	R\$ 160,90	R\$ 321,80
6	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. A escada é leve, dobrável e fácil de guardar. Possui duas fitas de travamento, além do travamento automático na plataforma superior. Estrutura em tubos e chapas de alumínio. As peças plásticas são feitas de polipropileno de alta resistência. Possui pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior. Capacidade para 120kg; Altura Máxima: 200cm; Material: alumínio; Cor: prata; Peso do Produto: 4,98kg. Dimensões do Produto: 49cm x 200cm x 1.05cm (L x A x P). MARCA DE REFERÊNCIA: MOR (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
7	PRATELEIRA Estante em Aço Reforçado 200X60X200CM - CAPACIDADE 800KG (200KG POR NÍVEL). Utilizada para o armazenamento de grandes capacidades. Detalhamento do Produto: Altura: 2,00 metros; Largura: 0,90 cm; Comprimento: 2,00 metros. Quantidade de Prateleiras: 04. Prateleiras: Colunas: 2 metros, inteira para máxima sustentação, evitando qualquer torção ou instabilidade no material; Capacidade de peso: 200kg por	UND	6	R\$ 1.980,79	R\$ 11.884,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP 76.863.000



	plano distribuídos; Planos reguláveis: Sim; Estrutura desmontável: Sim; Reforço: Sim (2); Parafusos: Sextavado com porca; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Cor: azul e laranja. MARCA DE REFERÊNCIA: WR ACESSÓRIOS & CIA (IGUAL OU SUPERIOR).				
8	FRITADEIRA AIRFRYER 127V. Potência: 1.5kW. Capacidade em volume: 4 litros; Quantidade de cestos: 1; Dimensões: 37.5cm de largura, 31.5cm de altura e 33.3cm de comprimento; Peso: 4.8kg; Cor: branco. MARCA DE REFERÊNCIA: MIDEA (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 699,99	R\$ 699,99
9	GELADEIRA/REFRIGERADOR DEGELO SECO 261 LITROS 220V. Refrigerador 1 Porta. Tipo de Degelo: seco. Capacidade Líquida Total: 261 litros. Capacidade Líquida do Freezer: 25 litros. Cor: branco. Prateleiras: 2 removíveis. Possui gaveta de frios e gaveta de legumes. Tecnologia de Refrigeração: sistema natural de circulação de ar frio. Eficiência Energética: classe A. Voltagem: 220V. Peso do Produto: 42kg. Dimensões do Produto: Largura: 55cm; Altura: 144cm; Profundidade: 63,1cm. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 2.903,90	R\$ 2.903,90
10	LIQUIDIFICADOR TURBO L COM FILTRO 5 VELOCIDADES. Com motor super-potente ele oferece 900W de potência para preparar vários tipos de alimentos, copo tamanho família super-resistente com capacidade total de 2,7L e capacidade útil de 1,6L, com novo sistema de encaixe mais prático fácil de montar. Conta com 5 velocidades mais a função Pulsar. MARCA DE REFERÊNCIA: MONDIAL (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
11	MESA MULTIUSO 1,90 X 0,70 INOX COM GRADE. Produzida totalmente em Inox 430. Características: Estrutura e prateleira em aço inox 430; Tampo superior em aço inox 430 chapa 0,60; Prateleira inferior gradeado aço inox 430; Base em tubo inox 430 redondo com sapata plástica regulável; Montagem por encaixe. Peso máximo suportado (tampo): 70 kg distribuídos. Peso máximo suportado (prateleira): 30 kg distribuídos. Largura (frente): 1,90 m. Altura: 90 cm. Comprimento (lateral): 70 cm. Tubo dos pés: 4 cm de diâmetro. Distância entre vãos da grade: 6,5 cm. MARCA DE REFERÊNCIA: IMECA (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00
12	PALLET PLÁSTICO LISO MONOBLOCO MODELO PL1210-3L. Formato: Pallet PBR; Medida (L x C x A): 1200 x 1000 x 145 mm; Superfície: lisa; Peso: 20 Kg; Capacidade de carga estática: 3.000 Kg; Capacidade de carga dinâmica: 2.000 Kg; Móvel: Não é indicado para uso em porta pallet; Cor: preto; Resina CPR (PEAD, PEBD ou PP); 4 entradas para paleta e empilhadeira. Muito resistente aos impactos e batidas. Inalterável á agentes químicos. Fácil higienização. Dentro das normas da ANVISA. Enquadrado nas especificações de exportação. Atende aos requisitos APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) de Higienização. MARCA DE REFERÊNCIA: GRUPLAST (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
13	SANDUICHEIRA. Possui 750 W de potência; Grelha dupla antiaderente; Trava de fechamento; Lâmpadas-piloto: indicam o funcionamento do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: MONDIAL (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
14	SELADORA MANUAL 30 CM. Seladora De Embalagens. Fabricado em plástico injetado. Led indicador de selagem. Temporizador ajustável que proporciona uma selagem ideal. Sela qualquer material termoadescente. Dispensa tempo de pré-aquecimento antes do uso. Possui 8 temperaturas. Potência: 400W. Voltagem: 127V. Cor: Azul. Material: Metal e plástico. Comprimento da Selagem: 30cm. Espessura da Selagem: 0,4mm. Largura da Selagem: 3mm. Tempo de aquecimento: 0,2 – 1,5 segundos. Temporizador de led. Inclui: 1 Seladora e 1 Manual de instruções. Tamanho produto: 40x8,5x8cm. Peso produto: 1,480kg. MARCA DE REFERÊNCIA: LORBEN (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 177,99	R\$ 177,99
15	TABLET. Capacidade total do módulo de memória RAM: 8 GB.	UND	1	R\$ 3.471,58	R\$ 3.471,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP 76.863.000



	Tamanho da tela: 10.9 " 90Hz. Capacidade: 128 GB. Sistema operacional: Android 15. Resolução da tela de 2304px x 1440px. Com leitor micro-SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 1.5 TB com fonte externa. Projetado para levar a qualquer lugar. A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto. Conector do fone de ouvido: USB Type-C. Versão do USB: 2.0. Camera Traseira de 8MP. Câmera Frontal de 13MP Ultra Wide. Wifi 6. IP68. ACESSÓRIOS: acompanha S Pen e capa protetora. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 16,58 cm; Largura: 25,43 cm; Profundidade: 0,6 cm; Peso: 497 g. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG (IGUAL OU SUPERIOR).				
16	FOGÃO 4 BOCAS. Fogão a gás, 4 bocas; cor branco, mesa inox. Dimensões do item P x L x A: 48,9P x 60L x 85,8A centímetros. Peso do item 16 Quilogramas. MARCA DE REFERÊNCIA: ITATIAIA (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
17	IMPRESSORA DE ETIQUETAS DESKTOP. Linguagens de programação ZPL / ZPL2 / EPL / EPL2 / PPLA / PPLB. Resolução: 203dpi / 300dpi (opcional, instalável em campo). Softwares gratuitos: Bartender Ultra Lite e Direct Print. Método de impressão: Transferência Térmica / Térmica Direta. Dimensões: 240(P) x 198(L) x 171(A)mm. Alimentação: Entrada 110/220VAC, Saída 24Vdc A. Velocidade de impressão: Máx. 102mm/seg. (4 pol./seg.). Interfaces de comunicação: USB, rede ethernet, serial RS-232 ou porta paralela. Memória RAM: 128 MB. Memória flash: 8 GB. Ribbon: 25,4 mm (mín.) 110mm (máx.). Largura de impressão: Máx. 108mm. Compatibilidade de papel (etiquetas): contínuo, GAP (espaçamento), tarja preta, TAGs, couche, termo-transfer, BOPP, nylon, poliéster, etc. Largura do papel: 20 mm (mínimo); 111 mm (máximo). Espessura do papel: 0,06 mm (mínimo); 0,28 mm (máximo). Peso: 1,6 kg. Imprime etiquetas de vários tamanhos e materiais. Diversidade de materiais e alta conectividade. Software para criação de etiquetas incluso. Conteúdo da Caixa: - 01 Impressora Etiqueta; - 01 Cabo USB; - 01 Fonte de Alimentação; - 01 Rolo de Etiqueta Térmica 100x150mm; - 01 Ribbon de Cera 110x74. Garantia de 18 meses na impressora e 12 meses na cabeça de impressão. Fabricação Nacional. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN L42PROFULL (IGUAL OU SUPERIOR).	UND	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.259,20	



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	Nº 07/2026/CAF - PLANO DE TRABALHO	29/04/2026

ID: 161696	Processo	Documento
CRC: AC45F890		
Processo: 1-570/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 29/04/2026 08:14:50	Finalização: 29/04/2026 08:16:16	

MD5:	69FA7AF15CD2B3812E585D0782D06D4D
SHA256:	485D44718BBBE84F230181FBFFCCDA507E73EEEC8781CE241005B74E5CF8A8B4

Súmula/Objeto:
MEMORANDO Nº 07/2026/CAF

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS	29/04/2026 08:14:50
---------------	---------------------

ASSUNTOS

EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORES	29/04/2026 08:14:50
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LAXÇANDO DIAS	SECRETARIO DE SAUDE	29/04/2026 16:27:52
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161696 e o CRC AC45F890.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP
76.863.000



Ofício nº 0100/2026/SEMUSA

Rio Crespo-RO, 29 de abril de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

A: ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de ficha orçamentária para execução de emenda impositiva.

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de ficha orçamentária, com a devida dotação, visando à execução de recurso proveniente de emenda impositiva de autoria da Vereadora Rosalina, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

A referida emenda tem por finalidade a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), por meio da aquisição de materiais permanentes, conforme especificações constantes no Anexo I que integra o presente processo.

O valor total a ser executado é de R\$ 31.259,20 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Dessa forma, solicitamos:

- A abertura de ficha orçamentária específica para execução do referido recurso;
- A alocação orçamentária na natureza de despesa compatível com material permanente (equipamentos e material permanente);
- A indicação da dotação orçamentária correspondente para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de saúde –Rio Crespo/RO
Telefone 3539-2293
E-mail sec.saude@riocrespo.ro.gov.br





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFÍCIO	nº 0100/2026/SEMUSA	29/04/2026

ID: **161694**

CRC: **5E078C71**

Processo: **1-570/2026**

Usuário: **BRUNA COSTA CAMBITO**

Criação: **29/04/2026 08:12:02** Finalização: **29/04/2026 08:14:33**

Processo



Documento



MD5: **29F13063141884C47BEDB0A3E05FCA0A**

SHA256: **312F882E6851C65BEBCE706AB4D66B601FCC91E1E4D2A33B107A8227E84EC8E0**

Súmula/Objeto:

Oficio nº 0100/2026/SEMUSA

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS

29/04/2026 08:12:02

ASSUNTOS

EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORES

29/04/2026 08:12:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



BRUNA COSTA CAMBITO

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

29/04/2026 08:14:39

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



LAXÇANDO DIAS

SECRETARIO DE SAUDE

29/04/2026 16:27:52

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161694 e o CRC 5E078C71.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	pj nº 042/2026	30/04/2026	
ID:	161947	Processo	Documento
CRC:	21F08567		
Processo:	61-42/2026		
Usuário:	EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação:	30/04/2026 10:59:05	Finalização:	30/04/2026 10:59:37
MD5:	AA4A1F4734C8271C2D0860ECD3F3AED9		
SHA256:	2C34984EEA7B31FEB660CDE383B0432E210F6D8026FB93E45231E155EE9CD933		
Súmula/Objeto:	Anexo pj nº 042/2026		

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	30/04/2026 10:59:05
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 10:59:05
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161947 e o CRC 21F08567.